

**Ministério da Saúde**  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão da Educação na Saúde

**Informe nº 3/2022 do “PET-Saúde: Gestão e Assistência”**

**Apresentação e objetivos**

**Prezados(as) coordenadores(as) do “PET-Saúde: Gestão e Assistência”,**

Este Informe nº 3/2022 do “PET-Saúde: Gestão e Assistência” tem como objetivos:

1. Orientá-los sobre o acesso ao Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIGPET-Saúde), conforme item 4.10.2 do Edital nº 1/2022, para a operação de cadastro de participantes.
2. Informá-los sobre instituições bancárias autorizadas para o pagamento das bolsas dos participantes do PET-Saúde, conforme item 9.9 do Edital nº 1/2022.
3. Apresentar-lhes esclarecimentos sobre alterações constantes no item 4.6.2 do Edital nº 1/2022.

## 1. Sobre o acesso ao Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIGPET-Saúde)

O Sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde (SIGPET-Saúde) é o sistema oficial do Ministério da Saúde (MS) utilizado para a realização de operações, como o cadastro dos participantes, a confirmação de bolsas e outras atividades, para fins de gerenciamento dessa edição do programa. Trata-se de um sistema simples, autoinstrucional e de fácil manuseio.

No SIGPET-Saúde, os(as) coordenadores(as) cadastrarão todos os participantes selecionados, bem como validarão o pagamento das bolsas, condicionadas à participação desses nas atividades dos projetos.

Portanto, nos próximos doze meses, os(as) coordenadores(as) do projeto PET-Saúde deverão utilizar o SIGPET-Saúde com uma frequência mínima mensal.

Por isso, com o propósito de que vocês possam iniciar o uso do sistema de forma adequada, apresentamos, a seguir, um passo a passo inicial para uso do SIGPET-Saúde.

Até o dia 15 de agosto de 2022, cada coordenador deverá:

1. Acessar o sistema SIGPET por meio do endereço eletrônico <http://sigpet.saude.gov.br>.
2. Clicar no ícone “esqueci minha senha” e inserir o CPF e o *e-mail* informado ao Ministério da Saúde no ato da submissão da proposta.
3. O *login* e a senha serão enviados por *e-mail*.
4. O *login* é o CPF do coordenador do projeto.

**Atenção:** somente a partir do dia **1º de agosto de 2022**, os(as) coordenadores(as) deverão acessar o SIGPET-Saúde. Portanto, ainda não está disponível o acesso.

## Passo a passo para uso do SIGPET-Saúde

### Passo 1: cadastro dos participantes

#### Quadro 1: tela inicial do SIGPET-Saúde para cadastro do participante

The screenshot displays the 'SIGPET' web application interface. At the top, there is a navigation menu with the following items: 'Participantes', 'Estabelecimentos', 'Autorização de pagamento', 'Certificado/Declaração', 'Relatorios', 'Gerenciar Sistema', and 'Avaliação de Atividades'. Below the menu is a search bar labeled 'Pesquisar Participante'. The form contains several input fields: 'Nome', 'CPF', 'Perfil do Participante', 'Grupo', and 'Status Ativo?'. A red arrow points to the 'Status Ativo?' field. At the bottom of the form, there are three buttons: 'Pesquisar', 'Cadastrar Participante', and 'Confirmar Grupo Tutorial'.

#### Quadro 2: continuidade da tela inicial do SIGPET-Saúde para cadastro do participante

The screenshot displays the 'SIGPET' web application interface, showing the continuation of the registration form. The navigation menu is the same as in the previous screenshot. Below the menu is a search bar labeled 'Pesquisar Participante'. The form is titled 'Cadastrar Participante' and has three tabs: 'Dados Pessoais', 'Dados de Contato', and 'Dados Complementares'. The 'Dados Pessoais' tab is active. The form contains several input fields: 'N° SEI \*' (with the value '25000.153436/2021-53'), 'Perfil do Participante \*', 'CPF \*', 'Nome \*', 'Sexo \*', 'Nome da Mãe \*', 'Banco \*', 'Agência Bancária \*', and 'Conta \*'. At the bottom of the form, there is a 'Voltar' button.

Quadro 3: continuidade da tela inicial do SIGPET-Saúde para cadastro do participante

Portal do Governo Brasileiro | Atualize sua Barra de Governo

# SIGPET

Participantes | Estabelecimentos | Autorização de pagamento | Certificado/Declaração | Relatórios | Gerenciar Sistema | Avaliação de Atividades

## Cadastrar Participante

Dados Pessoais | Dados de Contato | **Dados Complementares**

**Participante Bolcista?**

Não \*

Sim \*

**Aluno Regular \***

Não \*

Sim \*

**Grupo Tutorial \***

Selecione um Grupo Tutorial

**Eixo de Atuação \***

Gestão em Saúde \*

Assistência à Saúde \*

Declaro que o Estudante está cursando os 2 últimos anos da Graduação.

**Categoria Profissional \***

Número CNE:

Título:

**Curso de Graduação \***

Ano de Ingresso:

Matrícula IES:

Semestre atual:

**Área de atuação \***

Para selecionar mais de uma área prestatar a letra C e marcar as áreas desejadas

- 2611 - BIOMEDICINA
- 2612 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- 2613 - EDUCAÇÃO FÍSICA
- 2614 - ENFERMAGEM
- 2615 - FARMÁCIA

Salvar

Suporte a sistemas: 136 - opção 8  
e-mail: suporte.sistemas@sigpet.sa.gov.br  
Fale conosco: http://sigpet.sa.gov.br/fale-conosco

**Passo 2:** confirmação do participante no grupo tutorial

**Quadro 4:** tela do SIGPET-Saúde para confirmação do cadastro do participante

The screenshot shows the SIGPET-Saúde web interface. At the top, there is a navigation menu with the following items: Participantes, Estabelecimentos, Autorização de pagamento, Certificado/Declaração, Relatórios, Gerenciar Sistema, and Avaliação de Atividades. Below the menu is a search bar labeled 'Pesquisar Participante'. The form contains several input fields: 'Nome', 'CPF', 'Perfil do Participante', 'Grupo', and 'Status Ativo?'. A red arrow points to the 'Status Ativo?' field. At the bottom of the form, there are three buttons: 'Pesquisar', 'Cadastrar Participante', and 'Confirmar Grupo Tutorial'.

Atendendo aos requisitos dispostos no Edital nº 1/2022 para seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023), **os grupos só serão confirmados** se tiverem, em sua composição, a quantidade de participantes bolsistas estabelecida conforme consta no item 4.

**OBSERVAÇÕES:**

- Projetos com número de cadastros de participantes inferior ou superior ao autorizado não serão confirmados no sistema, havendo a necessidade de acréscimo ou exclusão de participantes até o alcance do número de participantes autorizado para o projeto sob sua coordenação.
- Finalizada esta etapa, encaminharemos informações quanto à operação para validação de pagamento das bolsas dos participantes.

## **2. Sobre instituições bancárias autorizadas para o pagamento das bolsas dos participantes do “PET-Saúde: Gestão e Assistência”**

Conforme consta no item 9.9 do Edital nº 1/2022, os bolsistas receberão, mensalmente, o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento do cadastro a ser realizado no SIGPET-Saúde.

O Ministério da Saúde celebrou credenciamento com três instituições bancárias para fins de pagamento de bolsas aos participantes do “PET-Saúde: Gestão e Assistência”.

As instituições bancárias credenciadas são:

- Banco Bradesco
- Banco Itaú
- Banco Santander

Para tanto, com a finalidade de efetivação do pagamento das bolsas, os participantes dessa edição do PET-Saúde deverão apresentar conta corrente individual e ativa em um dos três bancos acima citados.

Para os participantes selecionados que não possuem conta corrente em um desses mencionados bancos, estes deverão proceder com a abertura da conta corrente nesses bancos, que poderá ser realizada virtualmente.

Ressalta-se que somente serão aceitos, no cadastro dos participantes no SIGPET-Saúde, os dados bancários de um desses três bancos. O prazo para cadastro no SIGPET-Saúde será até 15 de agosto de 2022.

### 3. Esclarecimentos sobre alterações no item 4.6.2 do Edital nº 1/2022

O item 4.6.2 do Edital nº 1/2022 aborda a composição do grupo tutorial do eixo da assistência à saúde referente ao perfil de alunos:

*Na composição dos grupos de aprendizagem tutorial relacionados ao eixo da assistência à saúde, os alunos deverão estar regulares, com matrículas ativas, e nos dois últimos anos do curso de graduação na área da saúde.*

A partir da emissão deste informe, poderão ser aceitos como alunos do grupo tutorial desse eixo temático os alunos regulares, com matrículas ativas, e que, **até o término dessa edição do programa, estejam iniciando os dois últimos anos do curso de graduação na área da saúde.**

#### Exemplos:

- Alunos do curso de medicina a partir do sétimo período/turno/termo estão autorizados a compor o grupo tutorial do eixo da assistência, tendo-se em vista que, nos doze meses subsequentes, iniciarão os dois últimos anos da graduação.
- Alunos do curso de odontologia (duração da graduação de quatro anos) a partir do terceiro período/turno/termo estão autorizados a compor o grupo tutorial do eixo da assistência, tendo-se em vista que, nos doze meses subsequentes, iniciarão os dois últimos anos da graduação.